



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 388 DE 10 DE JULHO DE 1.978.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial para atender despesa de móveis e utensílios, conta vinculada ao Ensino / de 1º Grau, exercício de 1.977."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 637 de 05/07/78.

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial para atender despesa de móveis e utensílios, conta vinculada ao Ensino de 1º Grau, exercício de 1.977.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

- 3 - SECRETARIA
- 2 - SETOR DE ENSINO
- 08000000 - Educação e Cultura
- 08420000 - Ensino de 1º Grau
- 08421880 - Ensino Regular
- 08421881-013 - Manutenção Ensino de 1º Grau
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.00 - Investimentos
- 4.1.4.0.00 - Material Permanente ... Cr\$ 15.568,48

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial / das seguintes verbas:

- 9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 3- PARQUES E JARDINS



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

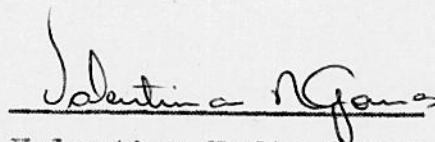
Estado de São Paulo

10000000	-	Habitação e Urbanismo
10600000	-	Serviços de Utilidade Pública
10603280	-	Parques e Jardins
10603281	-	Construção de Praças e Jardins
4.0.0.0.00	-	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	-	Investimentos
4.1.1.0.00	-	Obras Públicas.....Cr\$ 15.568,48

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

  
\_\_\_\_\_  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária